



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

TERMO ADITIVO Nº 1/2022-GESCON/SELOG/SR/PF/AC

Processo nº 08220.003500/2021-53

TERMO ADITIVO Nº 1

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 07/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, REPRESENTADA PELA POLÍCIA FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL NO ACRE E A EMPRESA EURO CONSTRUÇÕES

A União, por intermédio da Superintendência Regional no Acre (SR/PF/AC), sediada à Rodovia BR 364, nº 3501 – Portal da Amazônia – Rio Branco-AC, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0019-65, neste ato representada pelo Delegado de Polícia Federal Érico Barbosa Alves, brasileiro, inscrito no CPF nº 880.820.751-04, nomeado pela Portaria nº 1132/2020, publicada na Seção 02 do DOU de 01/09/2020 da Secretaria Adjunta do Ministério da Justiça e Segurança Pública, com delegação de competência dada pela Portaria nº 13.765, de 21 de setembro de 2020, do Diretor Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço nº 182, de 22/09/2020, pág. 13, doravante denominada CONTRATANTE, e a EURO CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.687.069/0001-59, sediada na Travessa Hosana Carneiro nº 329, bairro João Eduardo, em Rio Branco/AC doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Luciana Maria da Silva Lima Santiago, brasileira, casada, técnica em segurança do trabalho, portadora da Carteira de Identidade nº 287.900, expedida pela SSP/AC, e CPF nº 658.642.202-72, tendo em vista o que consta no Processo nº 08220.003500/2021-53 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 07/2022-SR/PF/AC, decorrente da Tomada de Preços nº 01/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é o acréscimo de materiais e serviços no contrato de reforma das instalações do Posto Avançado de Polícia Federal em Plácido de Castro/AC no valor de R\$ 38.106,06 (trinta e oito mil, cento e seis reais e seis centavos) que equivale a 24,36%, acréscimo de 23 (vinte e três) dias no prazo de execução do objeto, alteração do cronograma físico financeiro da obra e a supressão de R\$ 5.978,20 (cinco mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte centavos) no valor inicial do contrato, que equivale a 3,82%.

Como forma de alteração quantitativa do contrato, usa-se como base o §1º e inciso I, alíneas "a" e "b" do artigo nº 65, ambos da Lei 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo é o mesmo do contrato, com início na data da assinatura e encerramento em 10/12/2022.

2.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

2.2. A execução dos serviços será iniciada logo após a assinatura deste termo, cujas etapas observarão o cronograma fixado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação passa de R\$ 156.409,19 (cento e cinquenta e seis mil e quatrocentos e nove reais e dezenove centavos) para R\$ 188.537,04 (cento e oitenta e oito mil, quinhentos e trinta e sete reais e quatro centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação da Nota de Empenho - NE 167 (SEI nº [23684116](#)), anexo ao processo.

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP nº 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. A Contratada apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contado da assinatura do aditivo, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, em valor correspondente a 5 % (cinco por cento) do valor aditivado do contrato, com validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

8. CLÁUSULA OITAVA – FORO

8.1. É eleito o Foro da Justiça Federal no Acre para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Rio Branco/Acre, na data da
assinatura eletrônica.

ÉRICO BARBOZA ALVES
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional da SR/PF/AC

LUCIANA MARIA DA SILVA SANTIAGO
Representante legal da empresa EURO CONSTRUÇÕES EIRELI

TESTEMUNHAS:



Documento assinado eletronicamente por **ERICO BARBOZA ALVES, Superintendente Regional**, em 30/06/2022, às 21:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana maria da silva, Usuário Externo**, em 06/07/2022, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23929814** e o código CRC **80200D74**.

Referência: Processo nº 08220.003500/2021-53

SEI nº 23929814

Criado por [ewerton.esg](#), versão 4 por [ewerton.esg](#) em 30/06/2022 13:33:01.

Data Publicação	19/09/2022
CPF	01250805147
Situação Publicação	PUBLICADO
Situação Imprensa	PUBLICADA
Tipo Publicacao	Termo Aditivo
Contrato historico	405,751
Transacao	SR/PF/AC1567285792328
Materia	19909115
Oficio	9106549
Log	Publicação enviada com Sucesso!
Texto dou	##ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 200380 Número do Contrato: 7/2022. Nº Processo: 08220.003500/2021-53. ##TEX Tomada de Preços. Nº 1/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AC. Contratado: 05.687.069/0001-59 - EURO CONSTRUCOES EIRELI. Objeto: O objeto do presente instrumento é o acréscimo de materiais e serviços no contrato de reforma das instalações do posto avançado de polícia federal em plácido de castro/ac no valor de r\$ 38.106,06 (trinta e oito mil, cento e seis reais e seis centavos) que equivale a 24,36%, acréscimo de 23 (vinte e três) dias no prazo de execução do objeto, alteração do cronograma físico financeiro da obra e a supressão de r\$ 5.978,20 (cinco mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte centavos) no valor inicial do contrato, que equivale a 3,82%.. Vigência: 30/06/2022 a 10/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 188.537,05. Data de Assinatura: 30/06/2022. ##OFI (COMPRASNET 4.0 - 30/06/2022).
Status publicacao	260
Motivo devolucao	
Motivo isencao	294
Tipo pagamento	290
Pagina publicacao	108
Secao jornal	3
Link publicacao	http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=530&pagina=108&data=19/09/2022

Empenho

Ações

 (<https://contratos.comprasnet.gov.br/gescon/contrato/136351/publicacao/489779/enviarpublicacao>)

 (<https://contratos.comprasnet.gov.br/gescon/contrato/136351/publicacao/489779/consultarpublicacao>)

 (<https://contratos.comprasnet.gov.br/gescon/contrato/136351/publicacao/489779/edit>)

 (<https://contratos.comprasnet.gov.br/gescon/contrato/136351/publicacao/489779/deletarpublicacao>)

Copyright © 2022 **Compras.gov.br Contratos** - Todos direitos reservados. Software Livre (GPL).

Data e hora da consulta: 14/06/2022 11:24

Usuário: ***.295.332-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
200380	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AC	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.394.494/0019-65	ROD.BR 364 NR 3501-PORTAL AMAZONIRIO BRANCO - AC	69915-630
Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	068-3212-1251 E 3212-1242

Ano	Tipo	Número
2022	NE	167

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	204495	0100000000	449051	200380	PF99E000C22

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
10/06/2022	Global	08220.003500/2021-53	0,0000	38.106,06

Favorecido

Código	Nome	CEP	
05.687.069/0001-59	EURO CONSTRUCOES EIRELI	69911-538	
Endereço	Município	UF	Telefone
HOSANA CARNEIRO 329 JOAO EDUARDO	RIO BRANCO	AC	68 92236120

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
4	TOMADA DE PRECO	LEI 8.666 / 1993	23	-		-

Descrição

ADITIVO DO CONTRATO 07/2022 - REFERENTE AO SERVIÇO DE REFORMA NAS INSTALAÇÕES DO POSTO AVANÇADO DE POLICIA FEDERAL EM PLÁCIDO DE CASTRO/AC. VIGENCIA 11/02/22 A 10/12/2022. VALOR CONFORME DESPACHO GESCON SEI 23639631. PROCESSO 08220.003500/2021-53. NOTA DE CREDITO 1338

Local da Entrega

SR/PF/AC

Informação Complementar

20038002000072022 - UASG Minuta: 200380 - CIPI: 5391.12-76

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	13/06/2022 20:04:45	Alteração

Data e hora da consulta: 14/06/2022 11:24

Usuário: ***.295.332-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449051 - OBRAS E INSTALACOES	38.106,06

Subelemento 91 - OBRAS EM ANDAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - MANUTENÇÃO , REFORMA PREDIAL	38.106,06

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/06/2022	Inclusão	0,24363	156.409,5555	38.106,06

Assinaturas

Ordenador de Despesa
ERICO BARBOSA ALVES
***.820.751-**
13/06/2022 20:04:45

Gestor Financeiro
GLAUCO FERREIRA DE SOUZA RIBEIRO
***.030.414-**
13/06/2022 13:12:13

Versão	Data/Hora	Operação
002	13/06/2022 20:04:45	Alteração